



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020


000095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitória 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná – CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que JOHNATANN ALLISON MITURA, inscrito no RG sob nº10.827.693-2 e CPF 092.473.859-62, domiciliado a Rua Marechal Hermes na Fonseca, nº 279, município de Cruz Machado, estado do Paraná, desenvolveu as atividades e serviços contratados de forma a atender os itens especificados no ato de seu credenciamento, serviços que foram contratados e prestados pelo período de 14/05/2015 a 14/12/2016, totalizando 01 (um) ano e 07 (sete) meses.

- Instrutor cultural para o PROJETO COMBOIO CULTURAL.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Cruz Machado – Paraná
21 de fevereiro de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro
Administração 2017 - 2020

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2017

000096

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr Tarcisio Marinho Piskor, e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(a) Vera Maria Benzak Kraczyk para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor cultural junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão o presidente e a comissão, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatorios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas:

SILVANO JUSAK – CPF:093.420.649-06 – RG:10.709.393-1

ANDERSON OSNI DE JESUS ANTUNES – CPF:069.829.359-22 – RG:5.064.638-9

JOHNATANN ALLISON MITURA – CPF:092.473.859-62 – RG:10.827.693-2

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, desta forma em conformidade com o edital foram classificados na seguinte ordem para posterior contratação

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

Pregoeiro (a)

 PROCESSO ADMINISTRATIVO
85/2017
PROCESSO DE DISPENSA N°
26/2017CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.CONTRATADO: Denival Ortiz dos
Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
(Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso XMunicípio de Cruz Machado
CONTRATANTEDenival Ortiz dos Santos
CONTRATADO

 PROCESSO DE DISPENSA:
26/2017
INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da

Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 85/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
Favorecido: Denival Ortiz dos Santos, CPF: 036.324.359-36

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 26/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.

 EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO
84/2017

000097

PROCESSO DE DISPENSA N°
27/2017CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso XMunicípio de Cruz Machado
CONTRATANTETadeu Schwarz
CONTRATADO

 CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO n°. 004/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr Tarcisio Marinho Piskor, e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Ma-

ciel de Oliveira e Sr(a) Vera Maria Benzak Kraczyk para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor cultural junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão o presidente e a comissão, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas:

SILVANO JUSAK
CPF: 093.420.649-06 –
RG:10.709.393-1

ANDERSON OSNI DE JESUS ANTUNES – CPF:069.829.359-22 – RG:5.064.638-9

JOHNATANN ALLISON MINTURA – CPF:092.473.859-62 – RG:10.827.693-2

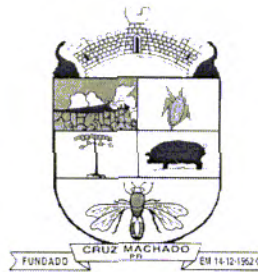
As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, desta forma em conformidade com o edital foram classificados na seguinte ordem para posterior contratação. O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

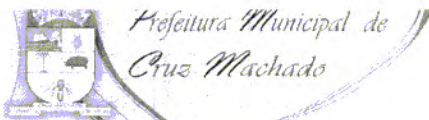
Membro da CLP

Membro da CLP

000098



DIVERSOS



13/03/2017

Relatório de Diárias

Pág 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
JAQUELINE DE SOUZA	10/03/2017	10/03/2017	1	30,00	União da Vitória	Acompanhamento de jovem ao IML
Orlando Dolinski	10/03/2017	10/03/2017	1	30,00	União da Vitória	Acompanhamento de jovem ao IML
Paulino Comin	11/03/2017	11/03/2017	1	80,00	Curitiba	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Edmundo Kotlewski	11/03/2017	11/03/2017	1	30,00	União da Vitória	Viagem a serviço do Departamento de Obras
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	09/03/2017	09/03/2017	1	30,00	União da Vitória	Viagem a serviço da municipalidade
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	10/03/2017	10/03/2017	1	80,00	Ponta Grossa	Viagem a serviço da municipalidade
Luciane Schribenig	16/03/2017	17/03/2017	1	250,00	Curitiba	Curso/Capacitação
Jefferson Rodrigues Mazur	16/03/2017	17/03/2017	1	200,00	Curitiba	Curso/Capacitação
Kelly Fernanda Romeike Nadolny	16/03/2017	17/03/2017	1	200,00	Curitiba	Curso/Capacitação
Jorge Pelepek	09/03/2017	09/03/2017	1	30,00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitoria n°167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017 PROCESSO n.º 80/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitoria, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (Vinte e oito) de Março de 2017, às 09:00h (Nove horas), no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a Comissão Permanente de Licitação via e-mail - licitação@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222 a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retrada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244 Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 29/03/2017, às 14:00 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Objetivando: Fornecimento de Combustível Tipo Oleo Diesel S10, para atender a demanda de veículos da frota municipal pertencente a secretaria de obras, educação e Saúde do município de Porto Vitória. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 15 de março de 2017.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

CONTRATANTE MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADO FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: Revisão de 10.000 km do veículo SIENA ATTRACTIV 1.4 ano 2016, placas BAW 9983, pertencente a Secretaria de Educação, PALAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (Trinta) Dias. VALOR TOTAL: O valor total do serviço é de R\$ 826,40 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da lei n.º 8.666/93

CONTRATANTE CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8495). CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (8510), L.A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (10662), CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (10663). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO E ANTIMICROBIANOS, DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8495). CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (8510), L.A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (10662), CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (10663). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO E ANTIMICROBIANOS, DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2017

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 29/03/2017, às 9h 00 min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL -Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Porto Vitória. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 15 de março de 2017.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (7880). SUPERMERCADO DUKELI LTDA (7945). MERCADO KOSERA LTDA (9083). ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - (9084). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CASA LAR E CRAS. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Tarciso Marinho Piskor e membros da Equipe de Apoio: Sr(a) Lílian Maçiel de Oliveira e Sr(a) Vera Maria Benzak Kraczyk para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor cultural junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. Aberta a sessão o presidente e a comissão, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas: SILVANO JUSAK - CPF:093.420.649-06 - RG:10.709.393-1 ANDERSON OSNI DE JESUS ANTUNES - CPF:069.829.359-22 - RG:5.064.638-9 JOHNATANN ALLISON MITURA - CPF:092.473.859-62 - RG:10.827.893-2 As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, desta forma em conformidade com o edital foram classificados na seguinte ordem para posterior contratação. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmmc.pr.gov.br - será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP Membro da CLP Membro da CLP

COPEL Companhia Paranaense de Energia. ASSUNTO: AVISOS DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS. 20/03/2017 (Segunda-feira) - Cruz Machado - aviso 1087 - das 10h às 13h. 21/03/2017 (Terça-feira) - São Mateus do Sul - aviso 637 - das 10h às 13h. 22/03/2017 (Quarta-feira) - Cruz Machado - aviso 942 - das 10h às 13h. 23/03/2017 (Quinta-feira) - Cruz Machado - aviso 942 - das 10h às 13h. 24/03/2017 (Sexta-feira) - Cruz Machado - aviso 942 - das 10h às 13h.

Table with financial data for HOBIS/A - Mineração de Areia e Concreto. Includes columns for Balanço Patrimonial (2016, 2015), Demonstração do Resultado, Demonstração das Fluxos de Caixa pelo Método Indireto, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. The table contains various financial metrics such as assets, liabilities, income, expenses, and equity changes.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ. Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade! Diretor Clínico: Dr. Eduardo Bellotto CRM/SC 9988. Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira CRM/SC 7952. Presidente: Fioravante Buch Neto. Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC). Fone: (42) 3521-2233.

PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Processo de Credenciamento nº 04/2017.

000100

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Credenciamento, para contratação de pessoa física, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços de instrutor cultural e instrutor de informática, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 25, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 25, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Após análise do presente texto legal, é válido destacar que o Credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, que possui como fundamento a inviabilidade de competição, prevista no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

A inviabilidade, no caso em tela, resulta da possibilidade de contratação de todos os interessados do ramo do objeto pretendido, e que atendam às condições mínimas estabelecidas no regulamento.

Ou seja, não há possibilidade de competição, pois todos podem ser contratados pela Administração. Nesse sentido assevera a doutrina:

Rm



Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo.

(...)

000101

Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento.

(...)

O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviços ou fornecedores. O credenciamento é ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro.¹

Nesse mesmo sentido, argumento o Tribunal de Contas da União:

... no sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurado tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação, amparado no art. 25 da Lei 8.666/93. (Decisão 104/95 – Plenário)

Desse modo, e ainda, ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Credenciamento nº 04/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 46.

BN

se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164

Rd Ricardo Reis Messaggi

- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

000102